



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 06/88  
de 03 de novembro de 1988

APROVA BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE, BALANÇO GERAL DO DATC E ABC, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.985.

Ver. EDES CUNHA, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere os incisos 10 e 24 do art. 24 da Lei Orgânica,


FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado Balanço Geral da Prefeitura Municipal do Rio Grande, Balanço Geral do Departamento Autárquico de Transportes Coletivos e Balanço Geral da Autarquia Balneário Cassino -ABC, referente ao exercício de 1.985, conforme of. Gab. SG nº 2715, datado de 18.10.88 do Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, 03 de novembro de 1.988.

  
Ver. EDES CUNHA  
Presidente